



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
CNPJ: 06.554.984/0001-39
AV. 27 DE FEVEREIRO, 691, CENTRO.
CEP: 64310-000 – AROAZES – PI.

PORTARIA N.º 57/2017

Aroazes – PI, 17 de maio de 2017.

Dispõe sobre a Concessão de Licença sem Vencimento para Acompanhamento de Cônjuge/Companheiro e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Aroazes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com a Lei nº 112/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Elani Maria Feitosa**, portadora do CPF: 811.239.813-53, RG: 1.930.349 – SSP/PI, **Licença para acompanhamento de cônjuge/companheiro.**

Art. 2º - A licença será concedida por tempo indeterminado e sem a remuneração do cargo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Antonio Tomé Soares de Carvalho Neto

Prefeito Municipal